



ASGPE/CAAD

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Campus Natal-Central

PORTARIA Nº. 937/2016-DG/CNAT/IFRN

Natal (RN), 5 de setembro de 2016.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23057.038713.2016-61, de 25 de agosto de 2016; e

CONSIDERANDO,

ainda, a Política de Capacitação e Qualificação dos Servidores desta Instituição, aprovada pela Resolução nº. 20/2005-CD, de 26 de outubro de 2005, alterada pela Resolução nº. 11/2006-CD, de 24 de maio de 2006, e atualizada pela Resolução nº 67/2011-CONSUP/IFRN, de 22 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, com efeitos a partir de 19 de setembro de 2016, o afastamento do exercício de suas funções ao servidor **JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº. 1578087, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* de Educação à Distância, para que o referido servidor possa cursar e concluir a Pós-Graduação em nível de Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, com projeto na linha de pesquisa de “Conflitividades, Dinâmicas Sociais e Subjetividade”, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 28 de fevereiro de 2017.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRASE E REGISTRE-SE.**


TANIA COSTA

Diretora-Geral em Exercício do Campus Natal-Central
Portaria nº. 761/2012-Reitoria/IFRN, de 26 de março de 2012